



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 027/2025 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - LDO

17 DE JUNHO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00h (quinze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, situado na Rua Manoel Borba, 298, Centro, reuniu-se em Audiência Pública, a Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao disposto no Art. 59, Parágrafo único, Inciso I, do Regimento Interno, para discussão do Projeto de Lei nº 027/2025, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”. Os cidadãos foram comunicados por meio de publicação no site da Câmara, faixa colocada em local de grande movimento e visibilidade, além de anúncio através de carro de som por toda a cidade. Foram enviados convites às autoridades competentes. A Audiência foi transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense no YouTube, com a possibilidade de interação em tempo real pelo chat. Disponibilizou-se ainda, a possibilidade de participação de interessados presencialmente, via WhatsApp, pelo número (16) 99793-3617. A presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Rogelma Mascarenhas, **declarou aberta os trabalhos da 2ª Audiência Pública** que esta Comissão está realizando em 2025, para discutir o Projeto de Lei nº 027/2025, do Poder Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”. Informou que o Edital foi publicado no dia 19/05/2025, no Diário Oficial do Município, o projeto disponibilizado no site da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (www.americobrasiliense.sp.leg.br) e os convites para as autoridades interessadas na realização desta Audiência Pública foram remetidos no dia 22/05/2024, e que serão realizadas duas audiências públicas para esta discussão, sendo a primeira realizada no dia 04 de junho, às 19h e a segunda, HOJE, dia 17 de junho, às 15h.e que foram convidados para esta Audiência a Prefeita Municipal, chefes e diretores de Departamentos, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo de Américo Brasiliense, do Tribunal de Contas de Araraquara e do Poder Judiciário de Américo Brasiliense, bem como toda a sociedade ameriliense e os Nobres Pares desta Casa de Leis. Cumprimentou a todos os integrantes da Mesa, os Vereadores e a todos os presentes, bem como aqueles que acompanham pelo Canal da Câmara Municipal no Youtube e ressaltou que os interessados em fazer uso da palavra poderão solicitar presencialmente, enviar suas dúvidas e sugestões através do número (16) 99793-3617 – WhatsApp – áudios ou textos que serão aqui lidos e divulgados para discussão e reflexão. Informou que aqueles que enviarem mensagens serão automaticamente inscritos na lista de uso da Tribuna Virtual que se encontra sob os cuidados da servidora do Legislativo. Destacou ainda que, esta Câmara Municipal está recebendo sugestão da população através de formulário que está disponível no site, que lá os interessados poderão escrever suas contribuições para o orçamento público do ano de 2026 e que tudo isso vem sendo realizado com o objetivo de aproximar a população da Câmara e do Executivo Municipal. Dito isto, iniciou as discussões sobre o Projeto. Logo após, a Presidente da Comissão cedeu o uso da palavra para a Procuradora da Câmara Municipal, Dra. Dayane Aparecida Fanti Tangerino, que iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de, mais uma vez, contribuir com os trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa. Em seguida, reembrou que o objetivo da segunda audiência pública é discutir as diretrizes e metas para os três próximos exercícios financeiros. Explicou que a Lei de



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, cuja discussão ocorre nos meses de setembro, outubro e novembro. Ressaltou que, além de direcionar o orçamento do próximo ano, a LDO também projeta metas para os exercícios de 2027 e 2028. Informou que essa norma deve ser revista após a aprovação do Plano Plurianual (PPA), que deve ser encaminhado ao Legislativo até 31 de agosto. Disse que a sequência dos trabalhos orçamentários será a aprovação da LDO (tema em discussão na presente audiência); recepção do PPA, com projeções para os quatro anos seguintes; e, até o final de setembro, o envio da proposta da LOA 2026, que detalha de forma mais clara e substancial as operações financeiras previstas. Destacou que, após a aprovação do novo PPA, será necessário revisar a LDO atualmente em discussão, pois ela está baseada no plano plurianual anterior, ainda em execução. Assim, espera-se que a LDO passe por alterações para se adequar ao novo planejamento da gestão atual. Concluiu sua fala reforçando o cronograma: discussão da LDO no momento atual, recebimento do PPA em agosto e debate da LOA em setembro. Após isso, a LDO deverá retornar à Casa, com ajustes ou anexos compatíveis com o novo PPA. Por fim, colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições, abrindo espaço para os demais participantes. A Presidente Rogelma agradeceu a explanação, e cedeu a palavra para um cidadão presente no plenário, Pedro, que iniciou a sua fala cumprimentando a todos os presentes, a Mesa, os envolvidos nos trabalhos e os internautas que acompanhavam a audiência. Agradeceu a oportunidade de falar e, em seguida, dirigiu-se aos representantes da área de gestão em saúde para esclarecer uma dúvida. Relatou que, ao analisar os anexos apresentados, identificou um valor de R\$ 11.420.917,20, destinado à melhoria da gestão dos serviços de saúde, especialmente no que se refere ao faturamento dos procedimentos do SUS, compras, abastecimento e encaminhamentos de pacientes. Destacou que a justificativa para esse investimento é a qualificação da gestão da Diretoria de Saúde, com foco em metas fiscais, indicadores, equipamentos e serviços de saúde. Por fim, questionou qual seria, de forma mais específica, o objetivo dessa qualificação da gestão da diretoria, buscando Dirce Lauto, esclareceu que o objetivo não é apenas qualificar a gestão da diretoria, como mencionado anteriormente, mas sim promover a qualificação de toda a equipe da saúde, abrangendo tanto os setores administrativos quanto os assistenciais. Explicou que a proposta inclui a realização de cursos e treinamentos contínuos, com o intuito de aprimorar a qualidade da assistência e do acolhimento prestados aos pacientes em todos os aspectos. Ressaltou que essa capacitação deve ser permanente, buscando sempre o aperfeiçoamento profissional das equipes envolvidas. Destacou ainda que o processo de qualificação abrange diversos setores, como o de compras, cuja atuação está diretamente ligada à complexidade da Lei nº 14.133/2021, exigindo constante aprendizado por parte dos servidores. Mencionou também a necessidade de melhorias no atendimento e acolhimento na recepção, bem como na assistência direta ao paciente. Finalizou reforçando a importância de investir na qualificação de todos os profissionais envolvidos, de forma ampla e integrada. O cidadão Pedro, morador do município e usuário do sistema público de saúde, iniciou sua fala esclarecendo o motivo de seu questionamento anterior sobre o valor destinado à qualificação. Explicou que recentemente esteve em contato com o setor do Centro de Reabilitação e que, conforme informações recebidas, embora não se refira diretamente à atual gestão — que está em seus primeiros seis meses —, há relatos de que, em gestões anteriores, pedidos de materiais e equipamentos feitos pelos profissionais do setor não eram atendidos. Diante disso, sugeriu que a nova administração tenha um olhar atento para o Centro de Reabilitação, dada sua importância no atendimento à população. Ressaltou também que, segundo relatos dos próprios servidores, o setor não possui atualmente um diretor, gestor ou coordenador específico, o que dificulta a interlocução direta e a organização do serviço, ainda que o setor responsável esteja localizado nas proximidades. Pedro questionou se há, por parte da atual gestão, a intenção de designar um profissional específico para atuar na coordenação do Centro de Reabilitação, que conta, segundo ele, com cerca de 10 profissionais em atividade. Aproveitou para abordar também outra questão, referente à atenção básica



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

à saúde. Mencionou um trecho da justificativa contida no planejamento do Departamento de Saúde, onde se afirma que, a partir da rede básica, busca-se oferecer uma atenção capaz de prevenir agravos, proteger a vida, promover a educação em saúde, recuperar a saúde, garantir a autonomia e fomentar a equidade entre os indivíduos e coletividades. Nesse contexto, Pedro destacou a previsão de um montante superior a R\$ 19 milhões destinados aos programas voltados à saúde da mulher, da criança, do idoso, do jovem e do adolescente. Solicitou, então, esclarecimentos e exemplos práticos sobre o que está previsto como metas e quais seriam os equipamentos ou serviços de manutenção contemplados por esse valor nos programas mencionados. A Diretora da Saúde, iniciou sua resposta informando que os materiais solicitados pelo Centro de Reabilitação já estão em processo de licitação. Reconheceu que, segundo informações disponíveis, tais aquisições não foram realizadas pela gestão anterior, mas garantiu que a atual administração já realizou o levantamento necessário e deu início ao processo de compras. Com relação à ausência de coordenação no referido setor, confirmou que o Centro de Reabilitação nunca contou com um coordenador específico. No entanto, informou que a atual gestão já está tratando dessa questão junto ao Poder Executivo, e que providências estão sendo tomadas para a designação de um responsável. Sobre os investimentos na atenção primária, mencionados anteriormente, destacou que estão sendo retomadas ações como os grupos com gestantes, além da ampliação das atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde. Afirma que a gestão tem atuado no fortalecimento dessas ações dentro da rede básica. Por fim, solicitou ao cidadão Pedro que os temas e demandas levantados sejam encaminhados formalmente à gestão, a fim de que possam ser devidamente pautados e tratados com o devido acompanhamento. A Presidente da Comissão de finanças e Orçamento, Rogelma Mascarenhas, solicitou ao cidadão Pedro que as questões levantadas fossem pautadas no contexto da atual gestão, ressaltando a importância de manter o foco da audiência na discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), tema central da sessão. Pediu, com gentileza, que os comentários permanecessem alinhados ao escopo do debate. Em resposta, o cidadão Pedro esclareceu que suas observações estavam, de fato, relacionadas à LDO em discussão, uma vez que os valores mencionados constam nos anexos da proposta, que totalizam 284 páginas. Ressaltou que os recursos apresentados são projeções para o exercício de 2026 e, portanto, inserem-se no planejamento da atual gestão. Reforçou que seu questionamento era pertinente ao tema da audiência. O Presidente observou que, no início da fala de Pedro, houve menção à gestão anterior, o que gerou a interpretação de que a crítica se referia a administrações passadas. Sugeriu, portanto, que, em futuras intervenções, seja especificado com clareza a qual período administrativo se refere o comentário, a fim de evitar mal-entendidos. O cidadão Pedro, reconheceu, no entanto, que o momento era de debate e se colocou aberto a correções caso estivesse equivocado. Na sequência, o cidadão questionou sobre uma meta constante nos anexos da LDO referente à ampliação do cemitério e do velório municipal. Solicitou esclarecimentos quanto ao objetivo dessa proposta e indagou qual setor seria o responsável por responder à sua pergunta. Foi então esclarecido pelo Presidente da Câmara Municipal, que a LDO em discussão ainda se encontra baseada no Plano Plurianual (PPA) da gestão anterior. Ressaltaram que, legalmente, o novo PPA deve ser enviado até 31 de agosto, e que, somente após sua aprovação, será possível revisar e adaptar as diretrizes da LDO de acordo com o novo planejamento da atual administração. Esclareceu que, infelizmente, ao se analisar a atual Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ainda se trabalha com diretrizes elaboradas pela gestão anterior. Informou que essa situação tem gerado divergências na interpretação de algumas propostas constantes no documento, como observado nas colocações do cidadão Pedro. Explicou que essa limitação se dá por força legal, visto que o atual Plano Plurianual (PPA) ainda não foi aprovado, e que o prazo para seu envio se estende até o mês de agosto, sendo possível sua aprovação até novembro. Somente após a definição do novo PPA é que as diretrizes da atual gestão poderão ser formalizadas e incorporadas às peças orçamentárias, inclusive à LDO. Relatou, com base em sua experiência como ex-presidente



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

da Comissão de Finanças e Orçamento, que essa situação não é nova: quando ocupava o cargo, também precisou discutir diretrizes orçamentárias herdadas de gestões anteriores. Reforçou que, por imposição da legislação nacional, os trabalhos precisam ser conduzidos com base nas normas vigentes, mesmo que estas não refletem o atual planejamento administrativo. Comentou, ainda, que não possui informações sobre eventuais diretrizes específicas da atual prefeita no que diz respeito à ampliação do cemitério municipal, conforme apontado nos anexos. Ressaltou que esse tipo de previsão, muitas vezes, consta por exigência técnica ou legal, e nem sempre reflete uma prioridade da administração em exercício. Por fim, sugeriu que o Dr. Márcio, ex-diretor da administração e presente na audiência, pudesse oferecer esclarecimentos mais detalhados sobre o tema, visto que acompanhou a elaboração da peça orçamentária em questão. O Dr. Márcio, a título de contribuição técnica, esclareceu que é comum que os Planos Plurianuais (PPA) e as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) incluam, ainda que de forma genérica, recursos destinados a serviços de melhorias no cemitério municipal. Explicou que, independentemente da gestão, o município possui uma demanda permanente por intervenções nesse espaço, seja no aspecto estrutural, de segurança, ou na manutenção contínua do velório. Ressaltou que o serviço funerário municipal depende de autorização legal para sua execução, motivo pelo qual é usual que as LDOs prevejam, mesmo que em pequena escala, recursos financeiros para essa finalidade. Frisou que se trata de um programa permanente, assim como outros existentes no município, e que, por essa razão, tende a constar em todas as propostas orçamentárias. Por fim, reiterou o apontamento feito anteriormente de que a LDO em discussão foi elaborada com base no PPA ainda vigente, o qual se encerra ao final do ano corrente, sendo esperadas alterações posteriores com o envio do novo PPA. A Procuradora da Câmara, esclareceu que especificamente quanto ao ponto levantado anteriormente pelo município. Informou que o item citado se encontra na página 31 da LDO e se refere ao valor de R\$ 15.000,00 destinado à ampliação do cemitério. Esclareceu que este valor está inserido dentro de uma ação orçamentária e, como explicado anteriormente, todas as ações constantes na LDO seguem a mesma lógica de estruturação. Destacou que, em cada ação, há um campo de “indicador”, onde são descritas as metas e programas planejados para os três exercícios seguintes — no caso, o ano subsequente e os dois anos posteriores. Ao lado, há uma “unidade de medida”, geralmente apresentada em percentual, que indica a estimativa de execução da ação para cada exercício. No exemplo da ampliação do cemitério, esclareceu que está prevista a execução de 25% da ação para o ano de 2026. Isso indica que 75% da execução já teria ocorrido nos anos anteriores, dentro do planejamento traçado no PPA vigente, de responsabilidade da gestão anterior. Segundo ela, esse modelo de previsão plurianual contempla um planejamento que se estende por quatro anos. Observou ainda que esse valor remanescente de R\$ 15.000,00 parece corresponder a um “resquício orçamentário” da ação prevista anteriormente, que não pode ser alterado pela atual gestão até a apresentação de um novo Plano Plurianual (PPA), o que ocorrerá futuramente. Destacou que, possivelmente, o novo PPA trará ajustes à ação atualmente intitulada “obras e ampliação do cemitério”, que poderá ser reformulada como “obras e manutenção”, de acordo com as novas diretrizes e prioridades. Finalizou ressaltando que, para uma leitura adequada da LDO, é importante considerar o contexto temporal da ação, observando os percentuais de execução e a origem da proposta dentro do ciclo orçamentário. Agradeceu a atenção e colocou-se à disposição para mais esclarecimentos. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Jhon Braga, iniciou a sua fala afirmando compreender que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) apresenta diretrizes fundamentadas no planejamento dos quatro anos anteriores, ou seja, no Plano Plurianual (PPA) anterior. Contudo, ao consultar o anexo referente à Assistência Social, observou a existência de uma previsão orçamentária no valor de R\$ 2.705.500,00 destinada à construção e reforma do prédio da Assistência Social. O Vereador Relator, Jhon Braga, questionou, então, se considerando a informação de que 75% das ações previstas já teriam sido executadas e apenas 25% estariam pendentes, e ainda levando em conta que, mesmo diante de dificuldades, a atual gestão



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

conseguiu realizar parte da reforma não seria o caso de revisar essa previsão na própria LDO, uma vez que se trata de uma diretriz válida para o exercício seguinte. Perguntou-se, diante disso, não deveria haver uma readequação imediata dos valores já na LDO em análise. A Procuradora, retomou a sua fala explicando que, tratando-se de programas contínuos, como o da Assistência Social, a nova gestão pode optar por reformular ou criar novas ações. No entanto, como o novo Plano Plurianual ainda não foi elaborado, essas novas ações ainda não existem formalmente dentro do planejamento legal vigente. Dessa forma, os valores atualmente previstos na LDO permanecem alocados nas ações herdadas da gestão anterior. Acrescentou que, após a aprovação do novo PPA, prevista para ocorrer até o mês de novembro, será possível readequar os recursos, extinguindo ou modificando ações anteriores e criando. Por essa razão, o projeto da LDO poderá retornar à Câmara Municipal para atualização dos anexos, a fim de se adequar ao novo PPA salvo se a atual gestão decidir manter integralmente o PPA anterior, o que, segundo ela, é pouco provável. O Vereador Relator prosseguiu, afirmando que havia compreendido a explicação e aproveitou para formular uma nova pergunta, possivelmente dirigida ao Dr. Márcio. Relatou que, ao analisar as metas fiscais, especificamente os indicadores relacionados à manutenção do gabinete e das dependências do Paço Municipal, identificou o valor de R\$ 1.240.000,00 destinado a essa finalidade. Questionou, então, se existe a possibilidade de incluir, já nesta etapa, especificações mais detalhadas nessa ação como a previsão de quais equipamentos seriam adquiridos ou quais obras seriam realizadas ou se tais definições ocorrerão apenas na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). O Dr. Márcio tomou a palavra para complementar a resposta anterior, esclarecendo que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento que define quais serão as ações efetivamente realizadas pelo Poder Executivo. Ressaltou, no entanto, que algumas especificidades como a aquisição de determinados equipamentos administrativos não são detalhadas na LDO ou mesmo na LOA, ficando a cargo dos setores administrativos a elaboração de seus próprios planejamentos internos. Explicou ainda que áreas como saúde e educação seguem a mesma lógica: os detalhes técnicos e operacionais são organizados internamente pelas respectivas secretarias, enquanto a LDO e o PPA seguem os formatos orientados pela legislação federal. O servidor destacou que os programas e ações apresentados na LDO são classificados de forma padronizada, seguindo nomenclaturas comuns utilizadas por praticamente todos os municípios, razão pela qual o conteúdo desses anexos pode parecer genérico ou pouco específico. A título de exemplo, mencionou que a mesma classificação pode ser encontrada em municípios vizinhos. Por fim, informou que, conforme discutido na audiência pública anterior, entrou em vigor recentemente a obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações, instrumento que deverá conter, de forma detalhada, os serviços, insumos, equipamentos e obras que o município pretende contratar ao longo do exercício. Ressaltou que este plano ainda está em fase de implementação e que os municípios seguem em processo de adaptação e organização para atender a essa nova exigência legal. O Vereador Relator, manifestou-se agradecendo pelos esclarecimentos prestados, afirmando que sua dúvida havia sido sanada. Ressaltou que, para o estabelecimento de uma meta, normalmente é necessário dispor de um parâmetro como referência, motivo pelo qual havia levantado a questão. Concluiu agradecendo a atenção. A Procuradora da Câmara, esclareceu que, quando a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 for encaminhada à Câmara Municipal, a recomendação que emitirá à Comissão de Finanças será no sentido de que os trabalhos sejam postergados. Destacou que serão realizadas duas audiências públicas para discutir a LOA do exercício subsequente, e sugeriu que essas audiências sejam realizadas em momento mais oportuno, a fim de permitir o tempo necessário para a tramitação do novo Plano Plurianual (PPA). Informou que o PPA deverá ser enviado até 31 de agosto, e, após sua deliberação e eventual aprovação, o Executivo poderá preparar a LOA e promover os ajustes necessários na LDO, de modo a conectá-la ao novo planejamento plurianual. Ressaltou que, para a adequada elaboração da LOA, será imprescindível a alteração prévia da LDO com base no novo PPA, permitindo a inclusão



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

das descrições e especificações que atualmente ainda não constam. Observou que, embora os prazos legais exijam o envio da LOA até 30 de setembro, é possível que o projeto chegue à Casa antes mesmo da aprovação do PPA, o que resultaria novamente no envio de uma peça orçamentária incompleta. Nessa hipótese, afirmou que a recomendação será para que a LOA seja mantida em suspenso até a aprovação do PPA, permitindo, em seguida, que o Executivo promova as alterações necessárias tanto na LDO quanto na própria LOA, tornando-a compatível com o novo planejamento. Por fim, reforçou que essa dinâmica é comum no primeiro ano de uma nova gestão, quando as peças orçamentárias precisam ser ajustadas gradualmente. Destacou, ainda, a importância de o Poder Legislativo exercer sua função de fiscalização e controle com responsabilidade, garantindo tempo hábil ao Executivo para a elaboração adequada das peças, a fim de se evitar a aprovação de documentos orçamentários meramente formais, sem aplicabilidade prática. O Vereador Diego Viveiros pediu a palavra e inicialmente com um breve comentário, em complemento à fala proferida por ele próprio na primeira audiência pública realizada no dia 4 de junho, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Dirigindo-se ao Presidente, o vereador destacou que esta segunda audiência pública tem como foco, em especial, aspectos relacionados ao Poder Legislativo, mais precisamente às emendas impositivas. Recordou que, na primeira audiência, mencionou a participação de membros da Câmara no Ciclo Anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ocorrido no mês anterior, na cidade de Ibitinga. Na ocasião, o próprio Tribunal de Contas antecipou orientações a respeito das emendas impositivas, que se aplicam aos municípios paulistas. Posteriormente, o Legislativo municipal recebeu, de forma oficial, o Comunicado SDG nº 28/2025, emitido pelo Secretário-Diretor Geral do TCE-SP, documento que materializa as orientações preliminares apresentadas durante o encontro. O vereador frisou que tal comunicado constitui um ponto de atenção para todos os parlamentares e deve nortear a condução das emendas impositivas no âmbito da LDO e da LOA. Na sequência, leu um trecho do referido comunicado: “Antes de sua aprovação, cada proposta deverá passar por análise técnica prévia que avalie sua compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os planos setoriais; confirme sua conformidade com os limites fiscais; e verifique a viabilidade de execução em consonância com políticas públicas e metas governamentais. Além disso, as emendas devem ser corretamente alinhadas aos programas e ações previstos na Lei Orçamentária Anual, respeitando, obviamente, a reserva mínima para a saúde e o teto máximo da Receita Corrente Líquida, conforme definido na Lei Orgânica do Município.” O vereador reiterou que o assunto já havia sido tratado anteriormente, mas considerou relevante reforçá-lo agora com base no conteúdo oficial recebido. Agradeceu à procuradora Dra. Dayane, Procuradora da Câmara, pelo envio do material às comissões da Câmara e ressaltou que o Tribunal de Contas apresenta posicionamento claro sobre os procedimentos corretos a serem adotados tanto pelo Legislativo quanto pelo Executivo, sendo fundamental que todos os parlamentares estejam atentos às exigências legais estabelecidas. A Procuradora da Câmara, solicitou a palavra para fazer um complemento à fala do vereador Diego Viveiros. Ela reforçou um ponto que já havia mencionado na audiência anterior, destacando que a mudança na forma de indicação das emendas impositivas impacta diretamente os trabalhos do Poder Legislativo. Esclareceu que a sistemática de apresentação das emendas foi substancialmente alterada em relação às gestões anteriores, e que não será mais possível encaminhar indicações da mesma maneira que se fazia até o último exercício. Ressaltou que a Comissão de Finanças, responsável por analisar as emendas, será a instância que deverá receber e avaliar tecnicamente cada uma delas, observando os critérios legais e orçamentários. Dra. Dayane informou que, em exercícios anteriores, houve anos em que o Legislativo recebeu entre 85 e 92 emendas, o que exige um esforço de análise aprofundada por parte dos membros da comissão, especialmente considerando que o suporte técnico-operacional e financeiro é limitado. Ainda que haja apoio jurídico, a verificação da viabilidade técnica e orçamentária recairá sobre a comissão, antes da aprovação das emendas para inserção na Lei



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Orçamentária Anual (LOA), que será enviada até setembro. A procuradora enfatizou que, conforme previsto no Comunicado SDG nº 28/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cada emenda deverá estar em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), com a LDO e, posteriormente, com a LOA. Por essa razão, tanto a tramitação das emendas quanto sua consolidação deverão aguardar a aprovação da nova LDO e do novo PPA — peças que se articulam diretamente com a LOA. Dra. Dayane pontuou que, sem esse alinhamento prévio, a construção técnica das emendas impositivas fica prejudicada, podendo torná-las inviáveis no momento da execução. Explicou que, caso uma emenda não seja executada pelo Executivo, isso pode gerar questionamentos de ordem política e jurídica. No entanto, para que haja responsabilização da Prefeita por eventual descumprimento, será necessário comprovar que a emenda foi devidamente estruturada e passou por análise de viabilidade. Com um exemplo ilustrativo, comparou: se um vereador indicar que uma garrafa seja deslocada de um lado para outro sem que haja viabilidade técnica, o Executivo pode simplesmente alegar que não pode executar a ação por impossibilidade prática. Caso o Legislativo não tenha feito a devida análise antes da indicação, não haverá como responsabilizar o Executivo pelo não cumprimento. Reforçou, portanto, a necessidade de apoio técnico especializado, recomendando que a Câmara avalie a possibilidade de contar com um profissional ou consultoria com conhecimento em finanças públicas possivelmente vinculado a uma fundação ou entidade especializada, que possa auxiliar na análise técnica e orçamentária das emendas parlamentares, garantindo sua efetividade e conformidade com a legislação vigente. O cidadão presente na sessão, Pedro, aproveitou a oportunidade para fazer uma indagação direcionada ao Poder Executivo e, eventualmente, também ao Legislativo, considerando a presença de representantes de diversos setores da Administração Municipal, bem como da chefe do Executivo. destacou que há uma demanda crescente da população em relação à segurança pública, tema que tem sido constantemente abordado nas redes sociais, em conversas informais e diretamente com ele, em razão de sua atuação junto ao público. Ressaltou que as reclamações e questionamentos populares vêm aumentando de forma significativa. Nesse contexto, perguntou se, diante da elaboração da LDO e da futura construção do PPA, haveria como incluir metas e prioridades relacionadas à segurança pública, considerando a urgência da temática para a população. Solicitou ainda que, se possível, fosse apresentada alguma posição ou encaminhamento do Executivo em relação a esse tema tão sensível e recorrente nas discussões locais. A Presidente da Comissão, esclareceu-se que tal assunto não está inserido na LDO desta gestão, o que inviabiliza a realização do referido debate no presente momento. O cidadão Pedro, em seguida, fez uma sugestão dirigida ao responsável pela comunicação da Prefeitura, o senhor Robson. Propôs-se que, para as próximas audiências públicas, seja promovida ampla divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura, como YouTube e Facebook, destacando os temas debatidos. Ressaltou-se que, até o momento, não foi identificado qualquer tipo de manifestação ou divulgação por parte do Executivo na página principal da Prefeitura referente à audiência realizada. O Presidente da Câmara, esclareceu que a iniciativa da realização das audiências públicas é da Comissão responsável, sendo um dos canais de comunicação utilizado o “Pingo D’Água”. Contudo, ressaltou-se que a divulgação poderia ser ampliada, inclusive por meio de outros recursos como outdoors, para melhor alcance da população. Foi destacado que a responsabilidade pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é da Câmara Municipal, não cabendo à Prefeitura a promoção obrigatória de sua divulgação, embora esta possa colaborar espontaneamente. Foi aceita a sugestão para que, em futuras ocasiões, a Prefeitura possa utilizar seus canais oficiais para divulgar as audiências, reforçando o convite à população. Foi pontuado que a Câmara realiza diversas ações para a publicidade das audiências, incluindo a colocação de faixas em locais públicos, divulgação via carro de som em diferentes bairros, publicação no site oficial da Câmara com acesso aos documentos e possibilidade de envio de sugestões, além do encaminhamento de informações para a rádio local. Também foi informado que, conforme diretrizes do Tribunal de Contas da União, a publicidade deve



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

atingir diversos públicos e utilizar múltiplos meios de comunicação, o que a Câmara busca cumprir plenamente. Foi enfatizado que a participação popular nas audiências ainda é reduzida, o que pode estar ligado a fatores culturais e de interesse, e não à falta de divulgação. Ressaltou-se a importância de manter os canais abertos para o diálogo democrático e a esperança de que a participação popular aumente com o tempo. Foi mencionada a diferença entre audiências convocadas pelo Poder Executivo, como a realizada em 25 de abril, e as promovidas pela Câmara, ressaltando a presença expressiva de gestores e da prefeita municipal nas últimas audiências como demonstração de respeito e cooperação entre os poderes. Por fim, uma pergunta do público virtual foi respondida, esclarecendo que questões específicas como recapeamento de ruas serão discutidas nas próximas audiências relacionadas ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), recomendando o acompanhamento das sessões futuras para esclarecimentos. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereadora Rogelma, agradeceu a todos que estiveram presentes e aquelas que acompanharam e contribuíram virtualmente. Declarou encerrada a audiência.

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: